Diário Oficial do município

salto.sp.gov.br

Município da Estância Turística de Salto

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2299

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria de Administração e Governo Digital 6
Poder Legislativo 8
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 12

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.297, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
(AUTORIA DO VEREADOR MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA)

"Institui o Circuito Municipal de Batalhas de Rima, Slams e Saraus na Estância Turística de Salto, estabelece diretrizes e dá outras providências."

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reconhecidas como manifestações culturais de relevante interesse público as batalhas de rima, os slams e os saraus, instituindo-se, para o seu fomento e salvaguarda, o Circuito Municipal de Batalhas de Rima, Slams e Saraus no âmbito do Município da Estância Turística de Salto.

Art. 2º. O Circuito Municipal tem por finalidade:
I – valorizar e fortalecer as manifestações culturais urbanas e a juventude;
II – promover o acesso à cultura e à livre expressão artística;
III – incentivar a ocupação cultural de espaços públicos de forma democrática e pacífica;
IV – fomentar a produção cultural local e a formação de público e o intercâmbio artístico;
V – servir como instrumento de salvaguarda da Cultura Hip Hop, nos termos da Lei Municipal nº 3.900/2021.

Art. 3º. Para os fins desta Lei, considera-se:
I – Batalha de Rima: disputa de improvisação poética entre dois ou mais MCs, pautada pelo ritmo e pela poesia (freestyle);
II – Slam: competição de poesia autoral falada (poesia performática), onde os poetas são julgados por uma comissão popular;
III – Sarau: evento cultural livre onde ocorrem leituras de poesias, textos literários e outras manifestações artísticas.

Art. 4º. A Política instituída por esta Lei será orientada pelas seguintes diretrizes:
I – incentivo ao mapeamento, reconhecimento e à valorização dos coletivos e artistas locais vinculados às manifestações culturais de que trata esta Lei;
II – promoção da ampla divulgação das atividades culturais relacionadas ao Circuito, por meio de instrumentos institucionais adequados;
III – estímulo à realização de eventos, encontros e intercâmbios culturais, com vistas à integração entre artistas locais e de outras regiões;
IV – fomento a ações formativas, educativas e culturais relacionadas às práticas previstas nesta Lei.

Art. 5º. A inclusão no Circuito Municipal será facultativa e não condiciona, restringe ou limita a realização de eventos independentes de mesma natureza, garantida a livre manifestação cultural nos termos da Constituição Federal.

Art. 6º. As manifestações abrangidas por esta Lei são reconhecidas como atividades culturais legítimas, sendo assegurada a sua realização em espaços públicos, respeitadas as normas de posturas municipais vigentes.

Parágrafo único. O exercício das atividades previstas nesta Lei não exclui a necessidade de prévia comunicação aos órgãos competentes, visando a organização do uso do espaço público e a segurança dos participantes.

Art. 7º. O Poder Executivo poderá apoiar o Circuito mediante:

I – Inclusão das atividades no Calendário Oficial de Eventos do Município;

II – Disponibilização de espaços públicos e infraestrutura básica, conforme a conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária;

III – Fomento a parcerias com a iniciativa privada e entidades do terceiro setor, visando a realização de oficinas, workshops e atividades educativas relacionadas às práticas previstas nesta Lei.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos, 25 de agosto de 2026 – 328º Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Prefeitura da Estância Turística de SALTO GOVERNAR e AVANÇAR

LEI Nº 4.298, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.
(AUTORIA DA VEREADORA LUZIA DE FÁTIMA IZIDÓRIO VIDAL)

"Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal Maior Cuidado no Município de Salto e dá outras providências "

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Município de Salto, o Programa Municipal Maior Cuidado, destinado a prestar apoio domiciliar a pessoas idosas em situação de dependência e vulnerabilidade social.

Art. 2º. São objetivos do Programa:

I – (VETADO);

II – Reduzir a sobrecarga de cuidadores familiares;

III – Evitar internações hospitalares e institucionalizações desnecessárias a fim de permanecer o fortalecimento de vínculo no ambiente familiar.

IV – (VETADO);

a) (VETADO);

b) (VETADO);

c) (VETADO).

V – promover a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas atendidas.

Parágrafo único. Constituem princípios do Programa:

I – a dignidade da pessoa humana;

II – a integralidade do cuidado;

III – a intersetorialidade das políticas públicas;

IV – a equidade no acesso e na atenção;

V – a centralidade da família e da comunidade no cuidado;

VI – a eficiência e a racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Art. 3º. (VETADO);

I – (VETADO);

II – (VETADO);

III – (VETADO);

IV – (VETADO);

V – (VETADO);

VI – (VETADO).

Art. 4º. As despesas decorrentes correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo o município firmar convênios com os governos Estadual e Federal.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos, 25 de agosto de 2026 – 328º Fundação.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ – CONIRPI

CNPJ Nº 07.078.236/0001-90

DISPENSA Nº 03/2021 - PROCESSO Nº 04/2021

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2026 PARA REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO Nº 08/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO NAS ÁREAS DE GESTÃO FINANCEIRA/CONTÁBIL (ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOURARIA), SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ E CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 - **Data:** 25/08/2026 - **Objeto:** Reajuste de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), com base no índice IPCA/IBGE. **Valor total:** R$ 2.893,80 (dois mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos). **Dotação:** 20.01.00.04.122.0301.2302.3.3.90.40.06.

Estância Turística de Salto, 25 de agosto de 2026.

HERCULANO CASTILHO PASSOS JÚNIOR – PRESIDENTE DO CONIRPI

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 322/2026

Processo nº 3755/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa jurídica para fornecimento de Coletes, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 01 de setembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 26/08/2026 até as 08h do dia 01/09/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 31/08/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 01/09/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 25 de agosto de 2026.

Claudia Cardoso Barichello Rodrigues

Secretaria de Ação Social e Cidadania

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 323/2026

Processo nº 3696/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de serviços de um orador/palestrante para realização de palestra magna para o Fórum de Cultura de Salto, incluindo custos de deslocamento, hospedagem e alimentação a ser realizada no dia 19 de setembro de 2026 às 19h30 na Biblioteca Municipal de Salto, tendo como tema abordado a Estruturação e Importância correlacionadas a formatação de um Plano Municipal de Cultura, visando compor as ações do Fórum Municipal de Cultura de Salto, a cargo da Secretaria de Cultura.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 01 de setembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 26/08/2026 até as 08h do dia 01/09/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 31/08/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 01/09/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 25 de agosto de 2026.

Sandro Bergamo

Secretário de Cultura

.....

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato Administrativo nº 002/2026

Processo Administrativo nº 3446/2025

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – MetaPública - Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda

Objeto – Prestação de serviços técnicos contínuos especializados, predominantemente intelectual, de consultoria em gestão pública nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade, tesouraria e Tribunal de Contas, com acompanhamento no despacho de processos administrativos, na emissão de pareceres, e na orientação no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos, buscando maior eficiência da administração.

Referente – Concorrência Eletrônica nº 09/2025.

Valor Total – R$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais)

1º TA- Alteração de endereço da Contratada.

Estância Turística de Salto/SP, 21 de agosto de 2026.
Claudia Eliane Pastorello Rodrigues
Secretária de Finanças

.....

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 961/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COTA RESERVADA/AMPLA
EXCLUSIVIDADE ME/EPP
REPUBLICAÇÃO

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada/ampla e exclusividade para ME/EPP, para aquisição de brinquedos de playground e equipamentos de ginástica para instalação ao ar livre, destinados à implantação e/ou revitalização de áreas públicas de lazer, praças e espaços de convivência, conforme Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 11 de setembro de 2026**

Início do Recebimento de Propostas: 27/08/2026 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 11/09/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 11/09/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais – Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 25 de agosto de 2026.
João De Conti Neto
Secretário de Obras e Serviços Públicos

.....

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1615/2026

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, compreendendo a impressão, acabamento, encadernação, montagem, refile, microsserrilha, manuseio, embalagem e entrega de materiais gráficos e impressos, destinados à unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Salto, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, a cargo da Secretaria de Educação

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 10 de setembro de 2026**

Início do Recebimento de Propostas: 27/08/2026 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 10/09/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 10/09/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais – Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 25 de agosto de 2026.
Fernanda Cristina de Almeida Barbutto
Secretária de Educação

.....

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1622/2026
EXCLUSIVO ME/EPP

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com exclusividade para ME/EPP, para fornecimento de grama tipo batatais, incluindo transporte e entrega, destinada à implantação/revitalização de campo de futebol do Centro Esportivo “Pedro Cizo Wanderley”, localizado entre as Ruas Pirassununga e Penápolis, no Bairro Jardim Marília, no município de Salto/SP, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 10 de setembro de 2026**

Início do Recebimento de Propostas: 27/08/2026 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 10/09/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 10/09/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. – Publicações Oficiais – Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada

comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 25 de agosto de 2026.

Eliano Apolinário de Paula

Secretário de Esportes e Lazer

.....

PORTARIA MUNICIPAL Nº 446 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FATIMA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº. 40.XXX.XXX-0 e da CTPS nº 3XXXXX2, Série nº XXX5, inscrita no CPF sob nº 308.XXX.XXX-85 e no PIS sob nº 13XXXXXXXX9, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SOLUCAO CONSENSUAL DE CONFLITOS,** provimento por Comissão, constante na Lei n° 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

Art. 2º. – Durante o período em que a servidora ocupar o cargo Comissionado permanecerá afastada do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** deixando de perceber o correspondente salário, Referência R05, constantes na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas atualizações posteriores.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 18 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 448 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSIONADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. – **NOMEAR** o Sr. **JOAO VITOR SAPATA BEZERRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 39.XXX.XXX-0 e da CTPS nº 4XXXXX0, Série nº XXX0, inscrito no CPF sob nº 490.XXX.XXX-40 e no PIS sob nº 20XXXXXXXX5, para ocupar o cargo **ASSESSOR - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO DIGITAL,** provimento por Comissão, constante na Lei n° 2.811/2007 e suas posteriores atualizações, em especial a Lei Municipal nº 4.189/2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2026.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 19 de agosto de 2026

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 19 de agosto de 2026, com a devida publicização

FELIPE KORMANN STEFANI

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

.....

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 24/2026

Processo Administrativo nº 31/2026

Dispensa de Licitação nº 20/2026

A Câmara da Estância Turística de Salto torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de contratação direta por dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais da Câmara da Estância Turística de Salto, compreendendo seguro contra colisão, roubo e furto, incêndio, com cobertura mínima para casco, danos contra terceiros, danos morais, acidentes pessoais por passageiro e guincho 24hs.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço global.

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, os interessados poderão encaminhar propostas adicionais à Administração pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso.

As propostas comerciais deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao1@camarasalto.sp.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso.

A presente contratação não contará com sessão pública de disputa de lances, sendo as propostas eventualmente recebidas analisadas pela Administração para seleção da proposta mais vantajosa, observados os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e na legislação aplicável.

O Termo de Referência e demais documentos poderão ser consultados no sítio eletrônico oficial da Câmara da Estância Turística de Salto: https://www.camarasalto.sp.gov.br/licitacoes.

Estância Turística de Salto, 25 de agosto de 2026.

CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto

.....

30ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º ANO, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA

EM 25 DE AGOSTO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 14 HORAS.

1) EXPEDIENTE:

- EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE:
- CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA:
- RESPOSTAS DE REQUERIMENTOS:

OFÍCIO Nº	REQUERIMENTO Nº	VEREADOR (A)
553/2026	437/2026	Arildo Guadagnini
554/2026	439/2026	Antônio Moreira Sobrinho
555/2026	440/2026	Henrique Balseiros Chamosa Neto
556/2026	441/2026	Edemilson Pereira dos Santos
557/2026	442/2026	Michel Oliveira Rodrigues da Silva
558/2026	444/2026	Michel Oliveira Rodrigues da Silva
559/2026	445/2026	Michel Oliveira Rodrigues da Silva
560/2026	446/2026	Michel Oliveira Rodrigues da Silva
561/2026	447/2026	Arildo Guadagnini
562/2026	448/2026	Antônio Moreira Sobrinho
563/2026	451/2026	Michel Oliveira Rodrigues da Silva
564/2026	452/2026	Michel Oliveira Rodrigues da Silva
565/2026	453/2026	Michel Oliveira Rodrigues da Silva

- Ofício nº 805/2026 - Secretaria de Administração e Governo Digital - Encaminhando cópias dos documentos firmados com a municipalidade:

ATA	EMPRESA CONTRATADA
055/2025	Animalforce Medicamentos Ltda
066/2025	Medimac Comércio de Artigos Médicos Ltda
109/2026	Cozinha Industrial Soberano
110/2026	Beloc Ltda
114/2026	JC Comércio Ltda
115/2026	Pedreira Pinhal Construção e Comércio Ltda
116/2026	Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda
117/2026	LRR Distribuidora de Material Hospitalar Ltda
ADITAMENTO	EMPRESA CONTRATADA
1º TA Nº 024/2026	Plena Alimentação e Facilities Ltda
1º TA Nº 067/2026	KSN Empreendimentos Ltda (Mais Consultoria e Negócios Imobiliários Ltda)
1º TA Nº 105/2026	PARS Produtos de Processamento de Dados Ltda
1º TA Nº 129/2025	Antibióticos do Brasil Ltda
2º TA Nº 131/2025	Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
1º TA Nº 134/2025	Drogafonte Ltda
1º TA Nº 137/2025	Indmed Hospitalar Ltda
1º TA Nº 138/2025	Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares SA
2º TA Nº 139/2025	NunesFarma Produtos Farmacêuticos Ltda
1º TA Nº 141/2025	Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda
1º TA Nº 142/2025	Portal Ltda
2º TA Nº 145/2025	R.A.P Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda
1º TA Nº 148/2025	Avaramed Distribuidora de Medicamentos Ltda
1º TA Nº 150/2025	Inovamed Hospitalar Ltda
1º TA Nº 152/2025	Med Center Comercial Ltda
1º TA Nº 161/2025	Comercial 3 Albe Ltda
1º TA Nº 162/2025	Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda
1º TA Nº 163/2025	Gabee Foods Comércio de Alimentos Ltda
1º TA Nº 164/2025	Nutriport Comercial Ltda
1º TA Nº 187/2025	Farmausa Pharmaceutical Ltda
3º TA Nº 215/2023	Marcus Vinicius de Moraes
3º TA Nº 241/2022	Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda
3º TA Nº 244/2022	Prescon Informática Assessoria Ltda
5º TA Nº 252/2022	Concêntrica Projetos Integrados Ltda
3º TA Nº 365/2023	Best Fibra TV
CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
142/2026	Euvanio Carlos Remigio
143/2026	Centro de Acolhimento e Tratamento Nova Esperança
144/2026	Obará Informática Ltda
TERMO DE FOMENTO	EMPRESA CONTRATADA
145/2026	Associação Cultural e Esportiva Craque do Amanhã - Aceca
153/2026	Associação dos Deficientes Físicos de Salto
154/2026	Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos
155/2026	Instituto Zoom
156/2026	Associação dos Deficientes Visuais de Salto
157/2026	Associação Casa Naim de Salto
158/2026	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto
159/2026	Associação Casa da Criança de Salto
160/2026	Associação de Educação do Homem do Amanhã - AEHDA
161/2026	Caritas Interparoquial de Salto
TERMO DE RETIFICAÇÃO	EMPRESA CONTRATADA
136/2025	ILG Comercial Ltda
238/2025	Paulistana Alimentação e Serviços Ltda

- Secretaria de Ação Social e Cidadania – Convidando para a ação de conscientização do Agosto Lilás, no dia 28 de agosto, às 11h, na Praça Antônio Tavares, em frente à Secretaria de Ação Social e Cidadania.

- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

- Ministério das Cidades - Ofício n° 537/2026/ASPAR-MCID – Encaminhando resposta ao requerimento nº 313/2026, da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração.

- Caixa Econômica Federal – Ofício nº 0294/2026/GIGOV/SO – Informando sobre o crédito de recursos financeiros, no valor de R$ 2.029.941,92, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0353627-25/2011, no âmbito do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto, que tem por objeto ampliação do SAA dos Municípios de Salto e Indaiatuba – construção de barragem e estrutura de captação e adução.

- PROJETOS APRESENTADOS POR VEREADORES:

- Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 38/2026 – Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração – Dispõe sobre a proteção do patrimônio histórico, cultural e artístico do município, regulamenta o regime de tombamento municipal e dá outras providências.

- Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 43/2026 – Vereadora Graziela Costa Leite – Acrescenta meta e prioridade ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 43/2026 (LDO 2027), voltada à modernização da frota de viaturas da Guarda Civil Municipal.

- Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 43/2026 – Vereadora Graziela Costa Leite – Acrescenta meta e prioridade ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 43/2026 (LDO 2027), visando assegurar o fornecimento de material escolar e uniforme aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

- Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 43/2026 – Vereadora Graziela Costa Leite – Acrescenta meta e prioridade ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 43/2026 (LDO 2027), visando à implantação gradual de Salas do Silêncio na Rede Municipal de Ensino para atendimento a estudantes com transtornos do neurodesenvolvimento e necessidades sensoriais.

- Emenda Aditiva nº 04 ao Projeto de Lei nº 43/2026 – Vereadora Graziela Costa Leite – Acrescenta meta e prioridade ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 43/2026 (LDO 2027), visando à implantação e adequação de sinalização sonora inclusiva e não estressora nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

- Emenda Aditiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 43/2026 – Vereadora Graziela Costa Leite – Acrescenta meta e prioridade ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 43/2026 (LDO 2027), visando à realização anual da Semana Municipal da Maternidade Atípica e ao desenvolvimento de ações integradas de acolhimento, capacitação e suporte às mães e cuidadoras atípicas.

- Emenda Aditiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 43/2026 – Vereadora Graziela Costa Leite – Acrescenta meta e prioridade ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 43/2026 (LDO 2027), visando à adequação, reserva e humanização de leitos e espaços assistenciais na rede pública de saúde para acolhimento de mulheres em situações de perda gestacional, óbito fetal ou natimorto.

- Emenda Aditiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 43/2026 – Vereadora Graziela Costa Leite – Acrescenta meta e prioridade ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 43/2026 (LDO 2027), visando ao fortalecimento e à estruturação da política de atenção integral às pessoas com doenças raras no Sistema Municipal de Saúde.

- Emenda Aditiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 43/2026 – Vereadora Graziela Costa Leite – Acrescenta meta e prioridade ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 43/2026 (LDO 2027), visando à estruturação, capacitação e fortalecimento do grupamento especializado “Patrulha Maria da Penha” da Guarda Civil Municipal para proteção de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

- Emenda Aditiva nº 9 ao Projeto de Lei nº 43/2026 – Vereadora Graziela Costa Leite – Acrescenta meta e prioridade ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 43/2026 (LDO 2027), visando à contratação de médicos especialistas para atuação no Hospital Municipal, especialmente nas áreas de Neurologia, Neurologia Infantil, Neurocirurgia e Cardiologia.

- Emenda Aditiva nº 10 ao Projeto de Lei nº 43/2026 – Vereadora Graziela Costa Leite – Acrescenta meta e prioridade ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 43/2026 (LDO 2027), visando à assegurar o fortalecimento de medicamento disponíveis na rede pública municipal aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante apresentação de prescrição emitida por profissional legalmente habilitado, independentemente de a receita ter sido expedida por médico da rede pública municipal, de outro Município, da rede privada ou de plano de saúde.

- Projeto de Lei nº 45/2026 – Mesa da Câmara – Dá denominação às vias localizadas na área denominada “Rancho Feliz”.

- Projeto de Lei nº 46/2026 – Mesa da Câmara – Dá denominação às vias localizadas no loteamento Residencial Altos do Piraí.

- Projeto de Lei nº 47/2026 – Mesa da Câmara – Dá denominação à Estrada Municipal SLT-421, localizada no Loteamento Jardim Buru (prolongamento da Rua das Siriemas).

- Projeto de Lei nº 48/2026 – Mesa da Câmara – Dá denominação à via localizada no Bairro Jardim Imperador (prolongamento da Rua Governador Peixoto Gomide).

- PARECERES:

PROJETO Nº	AUTORIA	COMISSÃO	PARECER
Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 38/2026	Comissão de Organização	Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração	Favorável

- REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE – ARTIGOS 166 AO 171 DO REGIMENTO INTERNO:

Nº 522/2026 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Prefeitura Municipal – Solicitando informações sobre o valor arrecado de IPTU dos Condomínios Santa Rosa, Estância das Colinas e das chácaras da Rua Rio Doce no ano de 2025 e o investimentos realizados na região.

Nº 523/2026 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Prefeitura Municipal – Solicitando informações sobre o quadro de profissionais do Hospital Municipal, a média de pacientes atendidos e a previsão de contratação de novos profissionais.

Nº 524/2026 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Prefeitura Municipal – Solicitando informações sobre o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Nº 525/2026 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Prefeitura Municipal – Solicitando informações sobre os atendimentos realizados na Clínica de Saúde Santa Cruz, o quadro funcional e o tempo médio de espera para agendamentos de consultas.

Nº 526/2026 – Vereador Arildo Guadagnini – Prefeitura Municipal – Solicitando informações sobre a renovação da lei que autoriza, mediante anistia, a regularização de construções ou reformas, conforme a Lei Municipal nº 3.789/2019.

Nº 527/2026 – Vereador Arildo Guadagnini – Prefeitura Municipal – Solicitando informações sobre a aplicação e o cumprimento da Lei Municipal nº 3.985/2022, que institui no mês de agosto a Semana Municipal de Comemoração e Conscientização do Dia do Ciclista.

Nº 528/2026 – Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva – Francisco Carlos Costa e toda a equipe da Imobiliária Costa Rocha – Votos de Congratulações e Louvor ao Sr. Francisco Carlos Costa e a toda a equipe da Imobiliária Costa Roca pela celebração dos 45 anos de fundação da Imobiliária Costa Rocha, completados no mês de agosto.

- INDICAÇÕES AO PREFEITO:

Nº 1715/2026 – Vereador Almir de Melo Santos – Solicitando a substituição de lâmpadas de iluminação pública na Rua Donatário João de Barros, no Bairro Jardim Santa Marta; na Rua Natália Vila, no Bairro Jardim Saltense; na Rua Brás Cubas, no Bairro Jardim Santa Cruz; e na Rua Pero Lopes de Sousa, no Bairro Jardim Santa Marta.

Nº 1716/2026 – Vereador Almir de Melo Santos – Solicitando a poda técnica de uma árvore na Rua Capivari, esquina com a Rua Campinas, no Bairro Jardim da Cidade II.

Nº 1717/2026 – Vereador Almir de Melo Santos – Solicitando o tamponamento de buracos em toda a extensão da Rua Padre Bento, que dá acesso ao Parque do Lago.

Nº 1718/2026 – Vereador Almir de Melo Santos – Solicitando a construção de tubulação e bocas de lobo, com a consequente regularização e nivelamento de uma valeta de escoamento de água na esquina da Rua Botucatu com a

Rua Campinas, no Bairro Jardim da Cidade II.

Nº 1719/2026 – Vereador Almir de Melo Santos – Solicitando estudo técnico para a regularização da entrada de veículos no estacionamento da nova farmácia Droga Raia, localizada na Avenida Hilário Ferrari, esquina com a Avenida Eugênio Coltro.

Nº 1720/2026 – Vereador Arildo Guadagnini – Solicitando estudos visando à criação da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Deficiência.

Nº 1721/2026 – Vereador Arildo Guadagnini – Solicitando a finalização dos serviços executados pelo SAAE na Avenida Nações Unidas, no Bairro Jardim Planalto.

Nº 1722/2026 – Vereador Arildo Guadagnini – Solicitando a instituição da Política Municipal de Cultura Viva (PMCV) no município.

Nº 1723/2026 – Vereador Arildo Guadagnini – Solicitando a criação de ações preventivas, seguindo as orientações da Confederação Nacional de Municípios, visando diminuir os possíveis impactos que possam ser causados pelo evento El Niño.

Nº 1724/2026 – Vereador Arildo Guadagnini – Solicitando providências para um vazamento de esgoto na Rua Castel Gandolfi, no Bairro Jardim Santo Inácio.

Nº 1725/2026 – Vereador Arildo Guadagnini – Solicitando a remoção de galhos de árvores deixados na calçada da Rua Olavo Bilac, no Bairro Vila Progresso.

Nº 1726/2026 – Vereador Arildo Guadagnini – Solicitando a mudança de local de uma lombada na Rodovia Hilário Ferrari, no sentido Santa Cruz – Cecap, em frente ao Comércio Ki-Barato II.

Nº 1727/2026 – Vereador Arildo Guadagnini – Solicitando a busca por parcerias na implantação de programas de gestão ambiental no município.

Nº 1728/2026 – Vereador Arildo Guadagnini – Solicitando o reparo em uma valeta no cruzamento da Rua 24 de Outubro com a Rua Melvin Jones, no Bairro Vila Roma.

Nº 1729/2026 – Vereador Arildo Guadagnini – Solicitando a criação do Programa Crescer Saudável, voltado à prevenção e ao controle da obesidade infantil na rede pública de ensino.

Nº 1730/2026 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Solicitando a intensificação e a fiscalização de bares, adegas e estabelecimentos similares nos Bairros Bela Vista e Santo Antônio, especialmente durante o período noturno e a madrugada.

Nº 1731/2026 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Solicitando a limpeza e a notificação de proprietário de um terreno na Rua Batalha do Jataí.

Nº 1732/2026 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Solicitando a solução definitiva para um possível vazamento de esgoto na Rua Natália Vila, em frente à Padaria Encanto dos Doces, no Bairro Jardim Saltense.

Nº 1733/2026 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Solicitando a limpeza e a manutenção no campo de futebol do Bairro Vila Norma, localizado ao lado da creche Educação Infantil I, na rua João Ramalho.

Nº 1734/2026 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Solicitando o tamponamento de buracos na Rua das Palmas, no Bairro Jardim Independência II.

Nº 1735/2026 – Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal – Solicitando a limpeza de lixo, armário e sofá jogados ao lado dos contêineres na esquina das Ruas China e Guatemala, no Bairro Jardim das Nações.

Nº 1736/2026 – Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal – Solicitando ações educativas e de orientação aos pacientes no Hospital Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e na UBS – Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Jardim das Nações, Nações Unidades e demais Unidades do município.

Nº 1737/2026 – Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal – Solicitando a implantação de pintura lúdica nos espaços de convivências das Pré-Escolas dos Bairros Jardim das Nações e Planalto e, posteriormente, em todas as Pré-Escolas do município.

Nº 1738/2026 – Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal – Solicitando o conserto de um vazamento de esgoto e posterior limpeza na Rua Antônio Alves da Cruz, no Bairro Parque Residencial Rondon, e o tamponamento de um buraco na Rua Winston Churchill, no Bairro Bela Vista.

Nº 1739/2026 – Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal – Solicitando o asfaltamento da Rua Ademar de Barros, no Bairro Vila Nova.

Nº 1740/2026 – Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal – Solicitando a ampliação da oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio.

Nº 1741/2026 – Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto – Solicitando implantação de redutores de velocidade, especialmente lombadas, no Bairro Imperial, principalmente no acesso à Rua dos Estudantes, no cruzamento com a Rua Soldado Pedro Cencílio.

Nº 1742/2026 – Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva – Solicitando o tamponamento de um buraco na Rua Governador Lucas Nogueira Garcez, no Bairro Jardim Santo Estefano.

Nº 1743/2026 – Vereadora Graziela Costa Leite – Solicitando o restabelecimento do abastecimento de água no Bairro Vila Flora.

Nº 1744/2026 – Vereadora Graziela Costa Leite – Solicitando vistoria e conserto de um vazamento de água na Rua Polônia, no Bairro Jardim Celani.

Nº 1745/2026 – Vereadora Graziela Costa Leite – Solicitando a implantação de redutores de velocidade (lombadas) no Bairro Imperial, especialmente na Rua dos Estudantes, no cruzamento com a Rua Soldado Pedro Cencilio, e a avaliação da necessidade de instalação de outros dispositivos ao longo da extensão da via.

Nº 1746/2026 – Vereadora Graziela Costa Leite – Solicitando a disponibilização de agentes de trânsito nas proximidades do CEMUS I “Prof. João Batista Dalla Vecchia”, na Rua 24 de Outubro, no Bairro Bela Vista, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.

- TEMA LIVRE: Falarão em Tema Livre os vereadores inscritos em lista própria.

2) ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei nº 40/2026 – Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto – Institui a Política Municipal de Proteção, Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Salto, estabelece princípios, diretrizes e objetivos para a atuação do Poder Público Municipal e dá outras providências.

Comissão Mista (Justiça e Organização) – Favorável
- Discussão e Votação
- Votação Simples e Simbólica
Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2026.
DANIELA MOMESSO
Coordenadora do Processo Legislativo

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2026

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO – SAAE SALTO, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados a SUSPENSÃO da Concorrência Eletrônica nº 07/2026, cujo objeto é a contratação semi-integrada de empresa especializada para execução de obras de engenharia destinadas à implantação de rede sistema de reuso e destinação do lodo da ETA Bela Vista.

A suspensão se faz necessária para a realização de alterações no instrumento convocatório (Edital), visando ao aprimoramento das condições da contratação e à adequação das disposições editalícias.

Informamos que, após a conclusão das alterações, será publicada uma nova data para a realização da sessão pública, bem como disponibilizada a versão atualizada do Edital, observados os prazos legais aplicáveis.

Os interessados deverão acompanhar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do SAAE Salto e na plataforma em que se realiza o certame.

Salto/SP, 25 de agosto de 2026.
JULIANA CARVALHO DE AZEVEDO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.896/2025
DECISÃO DE REVOGAÇÃO

Na qualidade de SUPERINTENDENTE DO SAAE SALTO devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no Decreto Nº 59 de 2023 e Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, devido às especificações técnicas não previstas em edital, conforme consta nos autos, decido pela REVOGAÇÃO do lote 01 do edital cujo objeto é a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços especializada em prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, caminhões e draga com insumos de operação e operadores / motoristas qualificados.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 165, I, “d” da Lei Federal 14.133/2021. As manifestações deverão ser encaminhadas no e-mail: licitacao@saaesalto.sp.gov.br

Ângelo César Turqui Piva
SUPERINTENDENTE DO SAAE

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026/000090, Processo Administrativo nº 2026/001283, **Objeto:** Condicionador de ar 4000W 440V trifásico 60HZ para painel (instalação lateral). Ficando adjudicadas e homologadas a seguinte proposta: **DANTAS & ALENCAR SOLUCOES E SERVICOS LTDA (23638517000106)** com os lotes: 1 no valor total de R$ 34.561,33 (trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

Estância Turística de Salto, 25 de agosto de 2026.
Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026/000093, Processo Administrativo nº 2026/001284, **Objeto: “Aquisição de equipamentos para o sistema de telemetria do SAAE-Salto".** Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (23408019000177) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R$ 13.163,90 (treze mil e cento e sessenta e três reais e noventa centavos).**

Estância Turística de Salto, 25 de agosto de 2026.
Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

.....